



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



LEI N.º 6.788, DE 25 DE ABRIL DE 2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA

O Prefeito do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Rua Sargento Fábio Henrique Angelo**” o logradouro público deste Município de Frutal/MG, no Bairro Ipê Amarelo, que inicia na Rua Isolina de Carvalho, entre as quadras 619 e 620, vai até a Rua São Francisco de Sales, com a quadra 621.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.04.25
15:17:32 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.047, DE 26 DE ABRIL DE 2024

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO N.º
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 80, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Frutal, e

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento dos cargos nas áreas operacional, administrativa, de saúde e educação, do quadro efetivo de servidores do Município de Frutal,

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados(as) para nomeação os(as) candidatos(as) constantes no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Art. 2º Os (As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar as documentações, fazer exames admissionais e tomar Posse.

Parágrafo único. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer **presencialmente no Departamento de Recursos Humanos** (Paço Municipal), Praça Dr. França nº 100, Centro, CEP: 38200-066, durante o horário de expediente (**12:00 às 18:00**), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo WhatsApp do departamento: 34-9.9780-2413.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 26 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.

136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.04.26
16:33:26 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO - 26/04/2024

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
7310005650	JADIEL LUCAS VASCONCELOS DE ARAÚJO	108 - AGENTE OPERACIONAL - COVEIRO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
7310006558	VINÍCIUS BERALDO DOS SANTOS	108 - AGENTE OPERACIONAL - COVEIRO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7330002078	MARCELO HENRIQUE PIMENTA	110 - AGENTE OPERACIONAL - ENCANADOR	1º
7360002989	LEONARDO SOUZA BENTO	113 - AGENTE OPERACIONAL - PINTOR	1º
7360009737	RAPHAEL CIPRIANO SILVA	113 - AGENTE OPERACIONAL - PINTOR	2º
7370008454	RICARDO DA FONSECA PAULINO	114 - AGENTE OPERACIONAL - SERRALHEIRO	1º
7380004295	FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM CAMARA	115 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
7380009061	MIGUEL REZENDE FERREIRA	115 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7380010552	CAIUBI CAMILO DOS SANTOS	115 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º
7380008745	RYAN TAYLOR GOMES VOLPE	115 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	4º
7380009382	AILTON JOAQUIM MANOEL	115 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	5º
7390007704	FABILIANO GONÇALVES OLIVEIRA	116 - AGENTE OPERACIONAL - TRABALHADOR BRAÇAL (DISTRITO DE APARECIDA DE MINAS)	1º
7440002786	RENAN SOUZA ARANTES	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
7440007658	BALTERFLAY RIBEIRO CANDIDO	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7440008755	LETÍCIA APARECIDA DE PAULA CRUZ NEVES DA SILVA	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PPP
7440009095	ROBERTO ROCHA DE CASTRO SOUSA	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º
7440009703	RICARDO RODRIGUES MORAES	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	4º
7440008877	LUANA REIS SILVA TEIXEIRA	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	5º
7440005130	GLAUCIA SOUZA SILVA	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	6º
7440010107	ANGELICA CRISTINA RAMOS DOS PASSOS	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	7º
7440001948	ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	8º
7440007835	CARMELITA LOPES ROCHA SILVA	121 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - GARI (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	9º
7520008498	DISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	7º
7520006176	CÂNDIDA ALVES DE SOUZA	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	8º
7520004548	CARINA APARECIDA	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	9º
7520011232	ERICA APARECIDA PRESIDINA	129 - AUXILIAR DE SERVIÇOS G. E ZELADORIA - SERVIÇOS GERAIS (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	10º
7580002214	LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	135 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - ZELADOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º



7580009270	RENATO SOUZA DE FREITAS	135 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - ZELADOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7580002466	KARINA CECÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA	135 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA - ZELADOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º
7650008590	ALEX SILVA MENDONÇA	202 - CUIDADOR SOCIAL	1º
7650003939	NATHAN OLIVEIRA SILVA	202 - CUIDADOR SOCIAL	2º
7650002969	WESLANE DA SILVA GONÇALVES	202 - CUIDADOR SOCIAL	1º PPP
7650000669	FRANCISLAINE SABINO DA COSTA	202 - CUIDADOR SOCIAL	3º
7660001226	MATEUS PAGLIONE NUNES	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º
7660010086	ROBERTA MARTINS	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	2º
7660009277	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA FEITOSA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PPP
7660004470	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	3º
7660002737	ALEXANDRE COSTA CRISTOVAM DA ROCHA	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	4º
7660000194	KAMILLA BARBOSA FREITAS ALVES	301 - AGENTE ADMINISTRATIVO (ÁREA URBANA DE FRUTAL)	1º PCD
7740005123	JÉSSICA CAROLINE THOMAZ SCHNEIKER	309 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - FISCAL MEIO AMBIENTE	1º
8130006792	BEATRIZ BASTOS BRAZ	348 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (DISTRITO DE APARECIDA DE MINAS)	1º
8270002480	RAÍSSA CARVALHO BARBOSA	402 - ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	1º
8900008526	ADAUTO APARECIDO DE SOUZA	464 - TÉCNICO DE ESPORTES	2º



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024.

Objeto : Refere-se à aquisição de 01 (um) APARELHO DE RAO – X, FIXO DIGITAL GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA, com prestação de serviços de instalação, treinamento e instruções de uso para a equipe, para atender as necessidades do Hospital Municipal Frei Gabriel do Município de Frutal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Resolução SES/MG nº 8.976, de 04 de setembro de 2023. Considerando que as razões de recursos e as contrarrazões cuidam-se de elementos de natureza técnica, e que em 26/04/2024 foi emitido Parecer Técnico pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em que opina pela improcedência do recurso apresentado pelas empresas KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.799.882/0001-22 e manutenção da habilitação da empresa : VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, decidimos por reiterar e ratificar todos os termos expostos no parecer técnico do dia 26/04/2024, e julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pelas empresas: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.799.882/0001-22, e DECLARAR HABILITADA E VENCEDORA para o Item 01 (um) APARELHO DE RAO – X, FIXO DIGITAL GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA, com prestação de serviços de instalação, treinamento e instruções de uso para a equipe, para atender as necessidades do Hospital Municipal Frei Gabriel do Município de Frutal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Resolução SES/MG nº 8.976, de 04 de setembro de 2023, deste processo licitatório a **empresa vencedora VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024.**

Frutal/MG, 26 de abril de 2024

Marciel de Paula Souza

Pregoeiro.